

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA****PORTARIA Nº 099/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder uma 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em nome do Sr. GUILHERME MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF nº \*\*\*290\*\*\*-82, exercendo o Cargo/Função de GESTOR DE CONTRATO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos" no Centro de Capacitação da Secretaria da Juventude em Areia Branca-RN.

Local de Destino: Areia Branca/RN

Período do afastamento: 07 a 09 de abril de 2026.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 07 de abril de 2026.

---

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues

**Código Identificador:** 56163841

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**PORTARIA****PORTARIA 100/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso XXX do Regimento Interno desta casa,

**RESOLVE:**

Art., 1º. NOMEAR para cargo de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra.DEISIELE ALINE RODRIGUES SANTIAGO, inscrito no CPF nº \*\*\*012\*\*\*00.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 01 de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Abril de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF \*\*\*.169.\*\*\*-68

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
**Código Identificador:** 41721583

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2025

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, como CONTRATANTE, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO-EMPRESA-ISRAEL CARLOS DANTAS NOURA - CNPJ: 26.821.582/0001-60,

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DISPOSIÇÃO GERAL**

1. O presente termo aditivo ao contrato inicial rege-se pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Lei n.º 14.039/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em apreço por 12 meses conforme cláusula oitavo, a contar do término em 06/04/2026, o qual terá termo final em 05 de abril de 2027. cujo o objeto inicial e a contratação de empresa para prestação serviços de assessoria e consultoria técnicos de natureza predominantemente intelectual em auditoria, voltada para os procedimentos internos da

câmara municipal de tibau do sul/RN..

CONSIDERANDO: a necessidade de continuidade da execução dos serviços, de caráter contínuo.

CONSIDERANDO: os art. 106 e 107, da nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO: a economicidade gerada com a manutenção dos preços ofertados.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2026 à conta das Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

ACÇÃO:- Manutenção das atividades da câmara

NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNTE: 15000000 - Recursos vinculados Duodécimo

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento

5.2. E para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, e presente termo aditivo ao Contrato é lavrado o presente Contrato, cujo extrato será publicado das Câmara -UVERN, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes CONTRATANTES e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Tibau do Sul/RN 06 de abril de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

PELA CONTRATANTE

ISRAEL CARLOS DANTAS NOURA

CPF: 090.833.934-88

SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 33348240



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### Dispensa de Licitação Nº 005/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA; CNPJ: 19.030.953/0001-20, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, com um total global de R\$ 12.446,84 (doze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforma documentos acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Boa Saúde/RN, 27 de março de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 18341282

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN  
CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-2026**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

**CONTRATADA:** ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA; CNPJ: 19.030.953/0001-20.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 005/2026.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.

**VALOR TOTAL:** um total global de R\$ 12.446,84 (doze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta quatro centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia 26 de março de 2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO:**

**Unid. Adm.:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE.

**Proj/Ativ.:** 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

**Nat. Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Boa Saúde/RN, 27 de março de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 58833051

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN  
CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Dispensa de Licitação Nº 006/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a empresa J S LOCACOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 01.635.950/0001-55, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, A SEREM EXECUTADOS SOB DEMANDA, MEDIANTE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com um percentual de desconto de 10% (dez por cento), conforma documentos acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Boa Saúde/RN, 27 de março de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde  
Código Identificador: 63001243

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN  
CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-2026**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

**CONTRATADA:** J S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.635.950/0001-55.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 006/2026.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, A SEREM EXECUTADOS SOB DEMANDA, MEDIANTE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com um percentual de desconto de 10% (dez por cento).

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia 26 de março de 2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO:**

**Unid. Adm.:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE.

**Proj/Ativ.:** 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

**Nat. Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Boa Saúde/RN, 27 de março de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 61272327

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN  
CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA INTEGRA****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 0042026**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e no Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a empresa UTS – UNIQUE TECNOLOGIA SEGURA LTDA; CNPJ: 34.049.362/0001-99, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, UTILIZANDO SISTEMA E SOFTWARE DE MONITORAMENTO (EM COMODATO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN, onde o julgamento foi por MENOR VALOR POR ITEM, no único item com valor unitário de R\$ R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) mensais, perfazendo um total global de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), conforma documentos acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Boa Saúde/RN, 17 de março de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 74380057

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN  
CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 01/04/2026.

EDIÇÃO 235. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://diariooficial.uvern.com.br>

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 05437120

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN  
CEP 59.260-000

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino  
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva  
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva  
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva  
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza  
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva  
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo  
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza  
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior  
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior  
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

**CONSELHO DELIBERATIVO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior  
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro